

Ata da sétima Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, no 1 exercício do ano de dois mil e vinte um. No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte 2 um, às nove horas e um minuto, excepcionalmente, por videoconferência em consonância com a IN 3 nº 03/2020, reuniu-se, sob a Presidência da Diretora Geral do IEX, Prof. a Dr. a Elaine Ferreira Dias, 4 a Congregação do Instituto de Estudos do Xingu, os representantes docentes, Prof. Dr. Arinaldo 5 Pereira da Silva, Prof. Dr. Carlos Augusto Carneiro Costa, Prof. Dr. Elver Luiz Mayer, Prof. a Dr. a 6 Josiane Silva Costa Bruzinga, Prof. Dr. Luiz Paulo de Sousa Correia, Prof. a Dr. a Mirian Cristina dos 7 Santos e a Prof.ª Dr.ª Nayara da Silva Camargo. Representante técnico-administrativo Ironil 8 Quintiliano de Santana Junior e Luiz Junior Leite Carvalho. Representantes discentes Caroline 9 Lopes Rodrigues e João Vitor Monteiro. Participaram da reunião na condição de ouvintes, o Prof. 10 Me. Benedito de Sales Santos, o Prof. Dr. Cristiano Bento da Silva, a Prof. Dr. a Danielly Brito de 11 Oliveira, a Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Cruz Oliveira. Os técnicos-administrativos Dhionata 12 Sabino da Silva e Me. Kely Cristina Piedade Martins. 1. Informes. A presidente apresentou a 13 justificativa de ausência da Prof.ª Dr.ª Natália Hilgert de Souza Carnevali, que precisou ausentar-se 14 devido à necessidade de acompanhar alunos que estão em estágio supervisionado. Lembrou que a 15 16 mesma é substituta da Prof.ª Dr.ª Ananza Mara Rabello que se encontra em missão científica. Em seguida, apresentou a justificativa de ausência do Prof. Dr. Edson de Freitas Gomes que se encontra 17 em trânsito para o município, o qual será substituído pela sua suplente, Prof.ª Dr.ª Mirian Cristina 18 dos Santos. Em seguida, informou que estará de férias no período de 03/01/2022 a 16/02/2022, com 19 isso, a Prof.ª Dr.ª Nayara da Silva Camargo ficará na direção pro tempore interinamente nesse 20 período. O técnico Ironil Quintiliano de Santana Junior informou que o departamento de 21 Almoxarifado informou que a empresa terceirizada que fará a conferência do patrimônio do 22 23 Instituto, tem a previsão de iniciar os trabalhos na próxima semana. A Prof.ª Dr.ª Nayara da Silva Camargo informou que a caminhonete do IEX apresentou problemas, com isso, a mesma será levada 24 25 para Marabá considerando que o serviço realizado no motor encontra-se na garantia. Informou, ainda, que a SINFRA disponibilizou um outro veículo ao instituto até a conclusão do reparo do carro 26 do IEX. 02. Apreciação de recurso contra o resultado da 2ª etapa do concurso público Edital 27 nº 06/2020. A Prof. a Dr. a Nayara da Silva Camargo, considerando que a banca é soberana, registrou 28 em seu nome e em nome da Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Macedo de Alencar, especialistas da banca, 29 que as mesmas se sentiram prejudicadas em relação às discussões que ocorreram em relação ao 30 31 mérito da resposta, tendo em vista que, em conversa com o Pró-Reitor (PROGEP) Marcel Miranda, ficou claro que o quesito da discussão sobre a "Área do Concurso" na reunião é uma interpretação 32 quanto ao mérito e não à quanto forma avaliativa interposta no recurso. Em sequência fez a leitura 33 na íntegra do documento com a resposta ao recurso apresentado pela candidata Olívia Aparecida da 34 Silva. O qual segue transcrito na integra: "RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA 35 CANDIDATA OLÍVIA APARECIDA SILVA – EDITAL 06/2020. 36

A Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de vaga de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), para a área de **LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**, a que se refere o Edital nº 06, de 21 de dezembro de 2020, desta Universidade, reuniu-se para avaliar o recurso apresentado pela candidata **OLÍVIA APARECIDA SILVA**.

37

38

39 40

41

42

43

44

45

Ao avaliar o recurso, em conformidade com o item "14 - DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, do edital 06 de 21 de dezembro de 2020", especificamente, o item 14.a que concerne à Resolução 222 de 27 de setembro de 2008 da Unifesspa e à Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX que trata dos critérios de



46	avaliação E seguindo os itens cuja valoração foi questionada pela candidata, em sua ordem de
47	citação, a banca examinadora afere que:
48	
49	a) Grupo I - Formação Acadêmica, será considerada somente a maior titulação do candidato.
50	➤ Considerando que a candidata obteve pontuação máxima no Grupo I, manteve-
51	se a nota de 55,0 pontos neste item.
52	b) Grupo II - referentes a Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural nos últimos 6 (seis)
53	anos.
54 55 56	❖ item 4: Trabalhos que representem contribuições científicas originais ou revisões de literatura científica publicados sob a forma de capítulos de livros indexados na área do concurso, na qualidade de único autor ou coautor (por trabalho publicado).
57	➤ Considerando que somente 02 das 04 publicações apresentadas pela candidata são
58	na área do concurso (Leitura e Produção Textual), <u>manteve-se a nota de 02 pontos</u>
59	neste item.
60 61	• item 7: Artigos científicos publicados, como primeiro autor, em revistas científicas, de acordo com o qualis na área do concurso (por artigo publicado) nos últimos 6 anos.
62 63 64	➤ Considerando que a publicação apresentada pela candidata, na Revista de Letras da UNESP vol. 55 n. 02, de dez/2015, está fora do período contabilizado para esse concurso não houve pontuação para o título apresentado;
65 66 67 68 69	➤ Considerando que em consulta à plataforma Sucupira verificou-se que a revista Porto das Letras está classificada na área do concurso com <i>qualis</i> B5 , o título apresentado pela candidata, com a publicação "As personagens femininas em fogo morto de José Lins do Rego", foi pontuado conforme o valor previsto na Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX (0,7 pts);
70 71 72 73 74 75	 Considerando que em consulta à plataforma Sucupira verificou-se que a revista Humanidades & Inovação está classificada na área do concurso com qualis B1, o título apresentado pela candidata, por meio da publicação "A apropriação do corpo feminino em Insubmissas Lágrimas de mulheres: narrativas de insubmissão em Conceição Evaristo", foi pontuado conforme o valor previsto na Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX (4 pts), manteve-se a nota de 4,7 pontos no
76	item 7.
77 78	❖ item 8: Artigos científicos publicados, como coautor, em revistas científicas, de acordo com o qualis na área do concurso (por artigo publicado) nos últimos 6 anos.
79	➤ Considerando que em consulta à plataforma Sucupira verificou-se que a revista Porto

das Letras está classificada **na área do concurso** com *qualis* **B5**, o título apresentado

pela candidata, por meio da publicação A incomunicabilidade e a fluidez das relações

amorosas em Milamor de Lívia Garcia-Roza, foi pontuado conforme o valor previsto

na Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX (0,5 pt.);

80

81

82

83



84	➤ Considerando que em consulta à plataforma Sucupira verificou-se que a revista
85	Fórum Identidades está classificada na área do concurso com qualis B5, o título
86	apresentado pela candidata, por meio da publicação Representação feminina em
87	Lívia Garcia-Roza e Elvira Vigna foi pontuado conforme o valor previsto na
88	Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX (0,5 pt.)
89	➤ Considerando que em consulta à plataforma Sucupira verificou-se que a revista
90	Humanidades & Inovação está classificada na área do concurso com qualis B1, os
91	06 títulos apresentados pela candidata, por meio das publicações: 1) Maria e Duzu-
92	Querença: o lugar de fala nos contos de Conceição Evaristo; 2)
93	Desintegração familiar e a dor em Insubmissas lágrimas, de Conceição Evaristo; 3)
94	A busca da identidade na ficção de Lívia Garcia-Roza; 4) "Perfil de preta", de Júlia
95	Lopes de Almeida e "Shirley Paixão", de Conceição Evaristo: um estudo
96	comparativo entre os sujeitos femininos protagonizados pelos contos; 5) A religião
97	e o ritual dentro do sagrado feminino- "O canto da Carpideira", 6) Metodologias
98	Ativas e novos processos de ensino-aprendizagem: uma experiência inovadora
99 100	foram pontuados conforme o valor previsto na Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX (3 pts cada, 18 pontos no total), alterando-se a nota de 16 para 19
101	pontos no item 8.
102	pontos no item o.
103	 item 11 - Trabalhos apresentados em congressos, simpósios e conferências, sob forma de
103	comunicação oral, na qualidade de único autor ou coautor (por trabalho).
105	➤ Considerando que não há discrepância entre o cômputo dos títulos apresentados no
106	recurso pela candidata e o cômputo efetuado pela banca avaliadora mantevese a nota
107	de <u>0,6 pontos neste item</u> .
108	❖ Item 13 - Coordenação de projetos de pesquisa financiados por agências de fomento (por
109	ano).
110	Considerando que a candidata não apresentou comprovação de financiamento por
111	agências de fomento do projeto de pesquisa por ela coordenado, mantevese a nota
112	de 0,0 pontos neste item.
113	Item 14: Participação em projetos de pesquisa.
114	➤ Considerando que a candidata não apresentou documentos comprobatórios de
115	participação em Projetos de Pesquisa, manteve-se a nota de 0,0 pontos neste item.
116	De acordo com os itens acima, retifica-se a nota deste grupo para 26,6 pontos.
117	c) Grupo III - Atividades Didáticas:
110	A Itom I. Atividada da ancina na fusa da caractera a com da comentação como de terror de la comentação de comentação de la co
l18 l19	Item I: Atividade de ensino, na área do concurso, com documentação comprobatória oficial da instituição- Graduação (por disciplina, por semestre) e Pós-Graduação stricto sensu ou

> Considerando que os títulos apresentados pela candidata não comprovam sua atuação

na área do concurso, "LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL", na graduação,

lato sensu (por disciplina, por semestre).

120

121

122



123	conforme previsto na Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX, manteve-
124	se a nota de 0,0 pontos neste item.
125	 Considerando que a candidata não apresentou títulos comprobatórios de sua atuação
126	na Pós-Graduação stricto sensu ou lato sensu na área do concurso, "LEITURA E
127	PRODUÇÃO TEXTUAL", conforme previsto na Resolução Nº 002, de 22 de julho
128	de 2019 do IEX, manteve-se a nota de 0,0 pontos neste item.
129	
130	Item 3: Orientações concluídas.
131	➤ Considerando que todos os títulos de orientações de Mestrado concluídas
132	apresentados pela candidata foram computados pela banca avaliadora, mantevese a
133	nota de 10 pontos neste item.
134	➤ Considerando que a banca avaliadora retificou o cômputo de 08 para 12 títulos
135	comprobatórios de orientações de TCC concluídas, alterou-se a nota de 8,0 para 12
136	pontos neste item.
137	
138	❖ Item 5: Participação em bancas de qualificação de mestrado como membro efetivo.
139	➤ Considerando que a banca avaliadora retificou o cômputo de 07 para 12 títulos
140	comprobatórios de participação em bancas de qualificação de mestrado (0,5 pts
141	cada), <u>alterou-se a nota de 3,5 para 6,0 pontos neste item</u> .
142	
143	❖ Item 6: Participação em bancas de defesa como membro efetivo.
144	➤ Considerando que a banca avaliadora retificou o cômputo de 0 para 03 títulos
145	comprobatórios de participação em bancas de defesa de TCC como membro efetivo
146	(0,5 pts cada), alterou-se a nota de 0.0 para 1,5 pontos neste item.
147	➤ Considerando que a banca avaliadora retificou o cômputo de 03 para 04 títulos
148	comprobatórios de participação em bancas defesa de Mestrado como membro efetivo
149	(1,0 pt. cada), alterou-se a nota de 3,0 para 4,0 pontos neste item.
150	
151	 Considerando que no recurso apresentado a candidata duplicou o cômputo do mesmo
152	título para mais de um item, tal como declaração de orientação de TCC concluída
153	utilizada para computar também como participação em bancas de defesa de TCC
154	como membro efetivo, a banca avaliadora mantém a decisão de computar os títulos
155	apresentados conforme orienta a Resolução Nº 002, de 22 de julho de 2019 do IEX.
156	De acordo com os itens acima, retifica-se a nota deste grupo para 33,5 pontos.
157	
158	
159	d) Grupo IV: Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas nos últimos 6 (seis) anos.
160	
161	❖ Item 2: Desempenho de Coordenação de Curso ou Órgão Colegiado (por ano).

➤ Considerando que foi computado o período de 01/2016 a 12/2018 para o item

3,0 pontos neste item.

Desempenho de Coordenação de Curso ou Órgão Colegiado, manteve-se a nota de

162

163

164165



166 167	❖ Item 6: Participação em banca examinadora de concurso público de docente como membro efetivo (por banca).
168	➤ Considerando que todos os documentos comprobatórios foram computados,
169	manteve-se a nota de 0,5 pontos neste item.
170	indirecte se a nota de oje pontos neste term.
171 172	• Item 9: Aprovação em concurso público para o magistério superior na área do concurso: assistente.
1/2	distinct.
173 174	Considerando que todos os documentos comprobatórios foram computados, manteve-se a nota de 0,7 pontos neste item.
175	De acordo com os itens acima, manteve-se a nota de 4,2 pontos neste item.
176	A Banca Examinadora decidiu por DEFERIR o pedido de reavaliação de nota da candidata.
177	Após a reavaliação, a candidata obteve a nota 8,1 calculada de acordo com o previsto no Artigo 15
178	da Resolução N° 002, de 22 de julho de 2019 do IEX (0,7 pts).
179	Para fins de entendimento, segue abaixo o cálculo do julgamento da prova de títulos da
180	candidata a) TA é a soma total das notas no grupo (G) I; e b) TB é a soma total da nota dos
181	grupos (G) II, III e IV. A soma geral para julgamento dos títulos se faz pela fórmula: PT2 =
182	$(TA + TB) \times 0,1);$
183	b) Referente à proporcionalidade da nota: o/a candidato/a com maior pontuação terá sua nota
184	equivalente a 15,0 (dez) e os/as demais terão suas notas proporcionais àquele/a de maior
185	nota.
186	
187	TA = GI = 55,0 pts.
188	TB = GII + GIII + GIV = pts.
189	TB = 15 + 6.94 + 4.20 = 26.14 pts.
190	$PT2 = (TA + TB) \times 0.1 \ PT2 = (55 + 26.14) \times 0.1 = 8.1$
191	São Félix do Xingu, 29 de novembro de 2021.
192	
193	Prof. Dra. Nayara da Silva Camargo
194	Presidente
195	
196	
197	Prof. Dr. Carlos Augusto Carneiro Costa
198	Membro
199	
200	- <u></u>
201	Prof. Dra. Maria Cristina Macedo Alencar Membro"



202203

204205

206

207

208209

210211

212

213214

215

216

217218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

João Vitor Monteiro_____

A Prof. a Dr. a Elaine Ferreira Dias manifestou-se sobre a questão e afirmou que as discussões feitas na reunião anterior faziam referência à forma. Ocasião que se questionou o fato de a resposta não conter uma discussão clara e fundamentada ponto a ponto do que se questionava no recurso e inclusive da forma como foi feito o cálculo. Comentou que, para o entendimento e contribuição com a questão, sentiu necessidade de esclarecimentos por parte banca. Por tratar-se de uma prova objetiva, a professora afirmou entender que todos os pontos são passíveis de esclarecimentos. Após as discussões, abriu-se para votação e aprovou-se a resposta apresentada pela banca do concurso que defere o recurso e altera a nota da candidata de 7,24 para 8,1, por sete votos favoráveis, quatro abstenções sendo uma por parte da Prof.^a Dr.^a Elaine Ferreira Dias por ser suplente da banca avaliadora do certame, uma por parte do Prof. Dr. Carlos Augusto Carneiro Costa e uma por parte da Prof. Dr. a Nayara da Silva Camargo, por serem titulares na banca avaliadora do certame, uma abstenção por parte do representante discente João Vitor Monteiro e uma abstenção por problemas de conectividade. Registra-se que o pedido da candidata foi deferido, com isso, houve uma atualização da nota da mesma e demais candidatas conforme a ata de retificação do resultado apresentada pela banca avaliadora. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente da reunião agradeceu o comparecimento de todos os congregados e dos ouvintes, e, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada eletronicamente pela Presidente da reunião e demais congregados presentes. Elaine Ferreira Dias Arinaldo Pereira da Silva Carlos Augusto Carneiro Costa Elver Luiz Mayer _____ Luiz Paulo de Sousa Correia Josiane Silva Costa Bruzinga Mirian Cristina dos Santos Nayara da Silva Camargo Ironil Quintiliano de Santana Junior_____ Luiz Junior Leite Carvalho Caroline Lopes Rodrigues_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/12/2021

ATA DE REUNIÃO Nº 1346/2021 - IEX (11.75)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 14:50) CARLOS AUGUSTO CARNEIRO COSTA DIRETOR DE FACULDADE 1879105 (Assinado digitalmente em 21/12/2021 07:43) ELAINE FERREIRA DIAS DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2401577

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 10:41) NAYARA DA SILVA CAMARGO DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO 2418330 (Assinado digitalmente em 22/12/2021 10:49) IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA JUNIOR CHEFE DE DEPARTAMENTO 3046109

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 14:41) LUIZ JUNIOR LEITE CARVALHO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 3061607 (Assinado digitalmente em 21/12/2021 09:19) JOSIANE SILVA COSTA BRUZINGA DIRETOR DE FACULDADE 1941734

(Assinado digitalmente em 20/12/2021 15:21) ARINALDO PEREIRA DA SILVA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 3147145 (Assinado digitalmente em 20/12/2021 15:27) ELVER LUIZ MAYER PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 1122076

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 08:50) LUIZ PAULO DE SOUSA CORREIA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 1318039 (Assinado digitalmente em 20/12/2021 16:11) MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR 3212096

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 1346, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 20/12/2021 e o código de verificação: 44201bdcea